



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018/COVISA/SMS

PROCESSO Nº 6018.2018/0031217-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE.

CONTRATADA: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS
EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no
serviço de manutenção preventiva e
corretiva em fluxo laminar horizontal, com
calibração, certificação e fornecimento de
peças.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preço conforme
cláusula décima item 10.3 do referido
Termo de Contrato.

Aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ nº **13.086.399/0001-17**, com sede na Rua Domingos Caldas, nº 30, Madre Gertrudes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30512-730, neste ato representada pelo senhor **GILBERTO LOPES GIRÃO**, portador do RG nº M-265.935 – SSP/MG e inscrito no CPF(MF) nº 144.162.046-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 009/2018/COVISA.G, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecidos na cláusula décima item 10.3 do referido Termo de Contrato e na conformidade da seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aplicado o percentual de 2,98% (dois inteiros e noventa e três décimos por cento) para cálculo do reajuste anual definitivo do Termo de Contrato nº 009/2018/COVISA.G, a partir de 10/10/2019, passando o valor mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e




Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

cinquenta reais) para R\$ 2.625,99 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 31.511,88 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos).


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


GILBERTO LOPES GIRÃO
CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401.9